

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO

Ao Senhor Prefeito Municipal,
para ver a possibilidade de atender.

Presidente da Câmara Municipal

INDICAÇÃO Nº 012

Parei Novo, 19 de setembro de 2019.

Senhora Presidente:

Solicitamos a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- examinar a possibilidade do Poder Executivo Municipal encaminhar projetos de lei concedendo vale-alimentação aos membros do Conselho Tutelar do Município de Pareci Novo, bem como autorização para uso dos veículos oficiais do Município no desempenho de suas funções.

JUSTIFICATIVA

O trabalho do Conselho Tutelar é muito importante para garantir a proteção dos direitos da criança e do adolescente. Também, cabe mencionar que o número de casos encaminhados ao Conselho aumentou muito nos últimos três anos. Portanto, trata-se de uma justa solicitação das Conselheiras Tutelares para que lhes sejam concedidos os benefícios citados.

O atendimento do pedido proporcionará aos membros do Conselho Tutelar melhores condições para o desenvolvimento do seu trabalho e auxiliará nas despesas mensais com alimentação dos seus familiares.

Ver^a Adriane Coling Kinzel

Ver. Delcio Idesio Kich

Ver. Edson Henrique Müller

Ver. Elton Rodrigues Leal

Ver. Inacio Francisco Mendel

Ver. José Joceli da Silva

Ver^a Maria Lourdes Francisco

Ver. Paulinho Reisdorfer

Ver. Paulo Gilnei da Silva

